



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 07/04/2016

1) **Abertura e Informes.** Aos sete do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 14:15 horas, no Auditório II do IBAMA/Sede, foi realizada a quadragésima sexta Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo presidente do CCAF, representante do IBAMA, Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo. Compareceram como membros: Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo – DILIC/IBAMA; Ivan Werneck Sanchez Basseres – DILIC/IBAMA; Moara Menta Giasson – SBF/MMA; Carla Michelle Lessa – DISAT/ICMBio; Lilian L. M. Hangae – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – DIMAN/ICMBio, André Luis Lima – DAP/MMA, Clairton Mânica – IBAMA/RS, Edvar Oliveira, Erick Martuscelli de Almeida, Gabriel Guimarães de Medeiros, Hiltoney de Oliveira, Aline Ferreira de Miranda Cavalcante, Wátala P. Machado, Luciano do Nascimento de Oliveira e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 46ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Alteração de Aplicação 2.1) LT Mesquita – Viana, processo de Compensação Ambiental n.º 02001.004858/2011-20 - Proposta do ICMBio; 2.2) LT Brasil – Uruguaí, processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003173/2013-28 - Proposta da Prefeitura Municipal de Candiota; 2.3) UHE Santo Antônio, processo de Compensação Ambiental n.º 02001.004861/2011-43 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho RO - PNM Porto Velho. 3) Aplicação 3.1) Mineroduto Minas – Rio. Nota Técnica n.º 02001.000333/2016-20 CCOMP/IBAMA. Proposta da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro. Processo de CA n.º 02001.004257/2007-31; 3.2) Duplicação da BR 116/SP, trecho da transposição da Serra do Cafezal. Nota Técnica 02001.000440/2016-58. Proposta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo. Processo de CA n.º 02001.003741/2013-91; 3.3) GASCAR – Gasoduto Campinas – Rio – Nota Técnica 02001.000458/2016-50. Proposta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo. Processo de CA n.º 02001.001310/2012-17; 3.4) LT São João do Piauí – Milagres. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.005905/2012-33; 3.5) UHE São Manoel. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.005098/2014-11; 3.6) LT Jauru - Porto Velho. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.002628/2014-79; 3.7) LT 230 kV Garanhuns – Angelim I; LT 500 kV Garanhuns – Campina Grande III; LT 500 kV Garanhuns – Pau Ferro e LT 500 kV Luiz Gonzaga – Garanhuns. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.003236/2013-46; 3.8) Projeto de Lavra da Mina N5S - FN de Carajás. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.006990/2014-19; 3.9) Ferrovia Transnordestina – Trecho Trindade – Elizeu Martins. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.000817/2014-15; 3.10) Rodovia BR 470 / BR 477 – Navegantes – Divisa SC/RS. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA

11. 1/10

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

35 n.º 02001.003793/2014-48; 3.11) TLD e Desenvolvimento de Produção de Waimea – Bacia de  
36 Campos – OGX Petróleo e Gás Ltda. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio.  
37 Processo de CA n.º 02001.002928/2013-77; 3.12) Produção de Petróleo e Gás Associado nos Blocos  
38 BM-C-39 e BM-C-40, Bacia de Campos – OGX. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do  
39 ICMBio. Processo de CA n.º 02001.004222/2013-40; 3.13) Perfuração Marítima no Bloco BM-J-2,  
40 Bacia do Jequitinhonha – Queiroz Galvão. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio.  
41 Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.006081/2014-81; 3.14) BR-040/RJ - Trecho da subida  
42 da Serra de Petrópolis. Despacho 02001.006683.2016.08. Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º  
43 02001.003486/2015-48; 3.15) LT Interligação Brasil – Uruguai. Despacho 02001.006683.2016.08.  
44 Proposta do ICMBio. Processo de CA n.º 02001.003173/2013-28; 3.16) Salvador Bahia Marina –  
45 Proposta da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia. Nota Técnica 02001.000425/2016-18  
46 CCOMP/IBAMA. Proposta da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia. Processo de CA n.º  
47 02001.005038/2013-17. 4) Encerramento de Processo. 4.1) GASMAT – Gasoduto Bolívia - Mato  
48 Grosso – Nota Técnica 02001.000449/2016-69 CCOMP/IBAMA. Processo de CA n.º  
49 02001.003678/1999-46. 5) Destinação. 5.1) Perfuração Marítima - Blocos BM-C-39, 40, 41, 42 e 43 -  
50 Bacia de Campos. Processo de CA n.º 02001.000317/2016-37, valor da compensação ambiental  
51 R\$1.588.322,60 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta  
52 centavos). Parecer 02001.000449/2016-69; 5.2) UTE Pampa Sul. Processo de Compensação  
53 Ambiental n.º 02001.002630/2014-48 – Valor da compensação ambiental R\$ 7.205.832,00 (sete  
54 milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais). Parecer 02001.003575/2015-94  
55 CCOMP/IBAMA; 5.3) Teste de Longa Duração na Área de Tupi, Bloco BM-S-11, Bacia de Santos.  
56 Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003410/2015-12, valor da compensação ambiental R\$  
57 2.059.182,48 (dois milhões, cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito  
58 centavos). Parecer 02001.000386/2016-41 CCOMP/IBAMA; 5.4) TLD FPSO Cidade de São Vicente,  
59 Entorno de Iara. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003136/2015-81, valor da  
60 compensação ambiental R\$3.403.231,87 (três milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e trinta e um  
61 reais e oitenta e sete centavos); 5.5) Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural do Pólo Pré-  
62 Sal da Bacia de Santos - Etapa 2: FPWSO Dynamic Producer, Teste de Longa Duração de Franco -  
63 Blocos (BM-S-9 e BM-S-11). Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003482/2015-60, valor  
64 da compensação ambiental R\$ 920.794,84 (novecentos e vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais  
65 e oitenta e quatro centavos). 6) Encaminhamentos. 6.1) Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia.  
66 Nota Técnica 02001.000315/2016-48 CCOMP/IBAMA. Processo de CA n.º 02010.008125/2000-31;  
67 6.2) Centro Experimental Aramar. Nota Técnica 02001.000434/2016-09 CCOMP/IBAMA. Processo  
68 de CA n.º 02001.008499/2011-80. A pauta foi mantida, dando-se prosseguimento à reunião.

17  
18  
19  
20  
21  
22  
23



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

69 **2) Alteração de Aplicação. 2.1) LT Mesquita – Viana - Processo de CA n.º 02001.004858/2011-20 -**  
70 **Proposta do ICMBio. Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08.** Durante a 4º RO  
71 da Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, foi aprovada a aplicação do montante de  
72 R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) para regularização fundiária na **RB Augusto Ruschi**. Por  
73 meio do Ofício n.º 95/2016 – DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes requer, justificadamente, a  
74 alteração do modo de aplicação do montante de R\$70.108,55 (setenta mil, cento e oito reais e  
75 cinquenta e cinco centavos) para aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão,  
76 monitoramento e proteção da unidade. O CCAF delibera pela aprovação da proposta do Órgão Gestor.

77 **2.2) LT Brasil – Uruguai – Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.003173/2013-28 -**  
78 **Proposta da Prefeitura Municipal de Candiota. Documento de referência: Nota Técnica**  
79 02001.000535/2016-71. Durante a 23ª Reunião Ordinária do CCAF, foi aprovada a aplicação do  
80 recurso de R\$100.000,00 (cem mil reais) na elaboração do Plano de Manejo da RB Biopampa. Em  
81 fevereiro de 2016, a Prefeitura Municipal de Candiota, responsável pela unidade de conservação,  
82 encaminhou cópia da Portaria n.º 007/2016 que institui o plano de manejo da referida unidade de  
83 conservação. Segundo informa, para elaboração do documento foi necessário o montante de  
84 R\$84.250,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Considerando o saldo remanescente da  
85 compensação em questão que perfaz R\$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) a  
86 Prefeitura Municipal encaminhou o Ofício n.º 02/02-2016 requerendo que este seja aplicado na  
87 "Elaboração de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas" da **RB Biopampa**. O CCAF delibera pela  
88 aprovação da proposta, destacando a necessidade de atualização monetária do crédito total da  
89 compensação ambiental conforme determina a Instrução Normativa n.º 11/2013.

90 **2.3) UHE Santo Antônio – Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.004861/2011-43 -**  
91 **Proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho/RO - PNM Porto Velho.**  
92 Documento de referência: Nota Técnica 02001.000117/2016-84 CCOMP/IBAMA. Durante a 16ª  
93 Reunião Ordinária do CCAF, foi aprovada a aplicação do recurso de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de  
94 reais) para custeio da reforma do espaço do museu e da sede administrativa do PNM de Porto Velho.  
95 Em novembro de 2015, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho informou a  
96 finalização das obras nos espaços num custo de R\$848.105,81 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento  
97 e cinco reais e oitenta e um centavos). Considerando o saldo remanescente atualizado da compensação  
98 em questão que perfaz R\$ 244.500,49 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e  
99 nove centavos), o Órgão Gestor solicitou a aplicação do recurso remanescente para a compra de  
100 "mobiliário e operacionalização das estruturas reformadas" do **PNM de Porto Velho**. Cabe salientar  
101 que por meio do Ofício n.º 858/DGPA/GAB/SEMA a Secretaria apresentou cópia do Termo de  
102 Recebimento Definitivo e Encerramento de Contrato conforme previsto no Termo de Compromisso n.º

24

u.

3/10

25  
26  
27  
28  
29  
30  
31



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

103 TC.DS.003.2013, firmado entre a Santo Antônio Energia e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
104 de Porto Velho . O Comitê de Compensação Ambiental Federal delibera pela aprovação da proposta.

105 **3) Aplicação. 3.1) Mineroduto Minas – Rio - Processo de CA n.º 02001.004257/2007-31 –**  
106 **Proposta da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro - montante de R\$ 200.000,00**  
107 **(duzentos mil reais). Documento de referência: Nota Técnica 02001.000333/2016-20**

108 CCOMP/IBAMA. A Secretaria Municipal de Conceição do Mato Dentro encaminhou o Plano de  
109 Trabalho n.º 01/2015, propondo a aplicação da compensação ambiental em questão no PNM Salão de  
110 Pedra. Desta forma, é proposta a aplicação do montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) na  
111 “revitalização/reforma das estruturas de uma área de lazer situada dentro do Parque, chamado  
112 Balneário Água Quente”, sob o argumento de que o balneário faz parte da implementação do PNM  
113 Salão de Pedras. Em consulta ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação verificou-se que o  
114 Parque Natural Municipal não possui plano de manejo. O Comitê delibera por solicitar ao Órgão  
115 Gestor informações sobre a existência de plano de manejo para o PNM Salão de Pedras, devendo ser  
116 apresentada a Portaria que o insitui. O Comitê ainda considera que a proposta tal como apresentada  
117 não atende às prioridades do Decreto nº 4.340/2002. Assim, deverá ser reapresentada a proposição  
118 para aplicação do recurso na unidade de conservação.

119 **3.2) Duplicação da BR 116/SP, trecho da transposição da Serra do Cafezal – Processo de CA n.º**  
120 **02001.003741/2013-91 – Proposta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo -**  
121 **montante de R\$ 3.053.717,63 (três milhões, cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e**  
122 **sessenta e três centavos). Documento de referência: Nota Técnica 02001.000440/2016-58**

123 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício CCA/SE n.º 060/2014, de 16/07/2014, a Secretaria de Estado  
124 do Meio Ambiente de São Paulo - SEMA/SP apresentou proposta de aplicação do recurso da  
125 compensação ambiental do empreendimento em questão nas unidades de conservação estaduais de São  
126 Paulo: a) **APA Serra do Mar:** o montante de R\$953.717,63 (novecentos e cinquenta e três mil,  
127 setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) para elaboração do Plano de Manejo; b) **PE**  
128 **Serra do Mar:** o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para ampliação da UC; c) **PE**  
129 **Jurupará:** o montante de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para medidas de proteção; d)  
130 **PE Carlos Botelho:** o montante de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para ampliação da  
131 UC; e) **PE Intervalles:** o montante de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para a ampliação  
132 da UC. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

133 **3.3) GASCAR – Gasoduto Campinas – Rio - Processo de CA n.º 02001.00131 0/2012-17 -**  
134 **Proposta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo - montante de R\$2.000.000,00**  
135 **(dois milhões de reais). Documento de referência: Nota Técnica 02001.000458/2016-50**  
136 CCOMP/IBAMA. Em sua 40ª Reunião Ordinária, o CCAF deliberou por acatar parcialmente a

33  
34  
35  
36  
37  
38  
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

137 proposta apresentada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo – SEMA-SP, ficando  
138 aprovada a aplicação do montante de R\$ 666.666,67 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e  
139 sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na implantação do Plano de Manejo da **APA Sistema**  
140 **Cantareira**. Quanto às demais unidades de conservação beneficiadas com a compensação ambiental  
141 do empreendimento em questão, APA Silveiras e APA Piracicaba Juqueri-Mirim, ficou decidido que o  
142 Órgão Gestor deveria reapresentar a proposição. Em resposta a SEMA/SP encaminhou o Ofício  
143 CCA/SE n.º 031/2016, com a seguinte proposta: a) APA Silveiras, o montante de R\$533.333,34  
144 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para elaboração  
145 do plano de manejo; b) APA Piracicaba Juqueri-Mirim, 800.000,00 (oitocentos mil reais) para  
146 implantação do plano de manejo. Na análise do documento, o CCAF decidiu aprovar apenas a  
147 proposta para a APA Silveiras, ou seja, de aplicação do montante de R\$533.333,34 (quinhentos e  
148 trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) na elaboração do plano de  
149 manejo da UC. Quanto à APA Piracicaba Juqueri-Mirim, o Órgão Gestor deverá informar se a  
150 unidade de conservação possui plano de manejo sendo que, em caso afirmativo, deverá ser apresentada  
151 cópia da Portaria que o instituí.

152 **3.4) LT São João do Piauí – Milagres - Processo de CA n.º 02001.005905/2012-33 - Proposta do**  
153 **ICMBio - montante de R\$ 929.857,90 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e**  
154 **sete reais e noventa centavos).** Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08  
155 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes  
156 encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, com proposta de  
157 aplicação do montante de R\$59.857,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e  
158 noventa centavos) no **PN da Serra da Capivara** para ações de implementação e proteção da unidade  
159 de conservação. O Órgão Gestor solicita ainda a confirmação da deliberação da 17ª RO do CCAF que  
160 definiu a aplicação do montante de R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) na implementação de  
161 atividades de proteção, pesquisa para o plano de manejo e implantação do Programa de Educação  
162 Ambiental da **APA Chapada do Araripe**. O CCAF delibera pela aprovação da proposta e confirma a  
163 referida deliberação de sua 17ª RO.

164 **3.5) UHE São Manoel - Processo de CA n.º 02001.005098/2014-11 - Proposta do ICMBio -**  
165 **montante de R\$ 6.901.679,21 (seis milhões, novecentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais**  
166 **e vinte e um centavos).** Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08  
167 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 91/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes  
168 encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe  
169 justificadamente a aplicação do montante de R\$6.901.679,21 (seis milhões, novecentos e um mil,  
170 seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) da seguinte forma: a) **PN Serra do Divisor:** o  
171 montante de R\$ 1.701.679,21 (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e

40

5 / 10

41  
42  
43  
44  
45  
46  
47



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

172 vinte e um centavos) para regularização fundiária; **b) PN Monte Roraima:** o montante de  
173 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração do plano de manejo; **c) PN da Amazônia:** o  
174 montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para proteção e o montante de R\$1.000.000,00 (um  
175 milhão de reais) para implementação da UC; **d) EE Terra do Meio:** o montante de R\$500.000,00  
176 (quinhentos mil reais) para proteção da UC; **e) PN do Jamanxim:** o montante de R\$500.000,00  
177 (quinhentos mil reais) para proteção da UC; **f) PN Serra do Pardo:** o montante de R\$500.000,00  
178 (quinhentos mil reais) para proteção da UC; **g) RB Nascentes da Serra do Cachimbo:** o montante de  
179 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para proteção da UC; **h) PN Rio Novo:** o montante de  
180 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para proteção da UC; **i) PN dos Campos Amazônicos:** o  
181 montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **j) RB Guaporé:** o montante de  
182 R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **k) PN Pacaás Novos:** o montante de  
183 R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **l) PN Cabo Orange:** o montante de  
184 R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **m) PN Matinguari:** o montante de  
185 R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **n) RB Jaru:** o montante de R\$50.000,00  
186 (cinquenta mil reais) para proteção da UC; **o) EE Cuniã:** o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil  
187 reais) para proteção da UC; **p) EE Maracá:** o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para  
188 proteção da UC; **q) RB Lago Piratuba:** o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para  
189 proteção da UC; **r) PN Viruá:** o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção da UC;  
190 **s) EE Maracá-Jipioca:** o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para proteção (fogo) da UC;  
191 **t) EE Caracará:** o montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para proteção da UC. O  
192 CCAF delibera favoravelmente pela proposição.

193 **3.6) LT Jauru - Porto Velho - Processo de CA n.º 02001.002628/2014-79 - Proposta do ICMBio -**  
194 **montante de R\$ 1.689.763,66 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e**  
195 **três reais e sessenta e seis centavos).** Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08  
196 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes  
197 encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe  
198 justificadamente a aplicação do montante de R\$ 1.689.763,66 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove  
199 mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) da seguinte forma: **a) PN dos**  
200 **Campos Amazônicos:** o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para proteção da UC; **b) RB**  
201 **Guaporé:** o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para proteção da UC; **c) FN Jamari:** o  
202 montante de R\$1.489.763,66 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e  
203 três reais e sessenta e seis centavos) para proteção da UC. O CCAF delibera favoravelmente pela  
204 proposição.

205 **3.7) LT 230 kV Garanhuns – Angelim I; LT 500 kV Garanhuns – Campina Grande III; LT 500**  
206 **kV Garanhuns – Pau Ferro e LT 500 kV Luiz Gonzaga – Garanhuns - Processo de CA n.º**

48

6/10

B

49  
50  
51  
52  
53  
54  
55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

207 **02001.003236/2013-46 - Proposta do ICMBio - montante de R\$ 1.332.630,70 (um milhão,**  
208 **trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos).** Documento de referência:  
209 Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–  
210 DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 –  
211 DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante de R\$ 1.332.630,70 (um  
212 milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos) na regularização  
213 fundiária do **PN do Catimbau.** O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

214 **3.8) Projeto de Lavra da Mina N5S - FN de Carajás - Processo de CA n.º 02001.006990/2014-19 -**  
215 **Proposta do ICMBio - montante de R\$3.778.494,98 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil,**  
216 **quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).** Documento de referência:  
217 Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–  
218 DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 –  
219 DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe a aplicação do montante de R\$3.778.494,98 (três  
220 milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito  
221 centavos) para implementação e proteção da **FN de Carajás.** O CCAF delibera favoravelmente pela  
222 proposição do Órgão Gestor.

223 **3.9) Ferrovia Transnordestina – Trecho Trindade – Elizeu Martins - Processo de CA n.º**  
224 **02001.000817/2014-15 - Proposta do ICMBio - montante de R\$ 7.280.595,10 (sete milhões,**  
225 **duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).** Documento de  
226 referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–  
227 DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 –  
228 DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe a aplicação do montante de R\$ 7.280.595,10 (sete  
229 milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos) da seguinte forma:  
230 **a) APA Chapada do Araripe:** o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implementação e  
231 proteção da unidade; **b) PN Serra da Capivara:** o montante de 6.380.595,10 (seis milhões, trezentos  
232 e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos) para regularização fundiária,  
233 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração do plano de manejo e R\$ 300.000,00 (trezentos  
234 mil reais) para implementação e proteção da unidade. O CCAF delibera favoravelmente pela  
235 proposição do Órgão Gestor.

236 **3.10) Rodovia BR 470 / BR 477 – Navegantes – Divisa SC/RS - Processo de CA n.º**  
237 **02001.003793/2014-48 - Proposta do ICMBio - montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e**  
238 **quinhentos mil reais).** Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08  
239 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes  
240 encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe a

56

7/10

57  
58  
59  
60  
61  
62  
63



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

241 aplicação do montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no **PN da Serra do**  
242 **Itajaí** sendo R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para regularização fundiária e  
243 R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para implementação e proteção da UC. O CCAF delibera  
244 favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

245 **3.11) TLD e Desenvolvimento de Produção de Waimea – Bacia de Campos – OGX Petróleo e Gás**  
246 **Ltda - Processo de CA n.º 02001.002928/2013-77 - Proposta do ICMBio - montante de**  
247 **R\$5.497.121,37 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta**  
248 **e sete centavos).** Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por  
249 meio do Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica  
250 n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do  
251 montante de R\$5.497.121,37 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um  
252 reais e trinta e sete centavos) da seguinte forma: **a) PN Serra da Bocaina:** o montante de  
253 R\$3.497.121,37 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e sete  
254 centavos) para regularização fundiária e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para implementação e  
255 proteção da unidade; **b) RVS Santa Cruz:** o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para  
256 elaboração do plano de manejo e R\$1.000.000,00 (um milhão) para implementação e proteção da  
257 unidade; **c) RB Comboios:** o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para implementação e  
258 proteção da unidade. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

259 **3.12) Produção de Petróleo e Gás Associado nos Blocos BM-C-39 e BM-C-40, Bacia de Campos –**  
260 **OGX. Proposta do ICMBio - montante de R\$17.572.615,21 (dezesete milhões, quinhentos e**  
261 **setenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos).** Processo de CA n.º  
262 **02001.004222/2013-40.** Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08  
263 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes  
264 encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe a  
265 aplicação do recurso destinado às unidades de conservação federais. Inicialmente, é requerida a  
266 redestinação do recurso correspondente a 30% do valor total da compensação ambiental em questão no  
267 valor de R\$7.371.784,56 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais  
268 e cinquenta e seis centavos) que deverá ser aplicado nas seguintes unidades de conservação: **i) PN da**  
269 **Serra da Canastra,** o montante R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para regularização  
270 fundiária; **ii) PN São Joaquim,** o montante de R\$2.371.784,56 (dois milhões, trezentos e setenta e um  
271 mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para a regularização fundiária.  
272 Quanto à aplicação do montante de R\$10.200.830,65 (dez milhões, duzentos mil, oitocentos e trinta  
273 reais e sessenta e cinco centavos) é proposta a seguinte distribuição: **a) PN Lagoa do Peixe,** o  
274 montante de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para regularização fundiária e  
275 R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para implementação e proteção da UC; **b) PN Lençóis**

W.

af

B

44.2





276 **Maranhenses**, o montante de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para regularização  
277 fundiária e R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para implementação e proteção da UC;  
278 **c) PN Jericoacoara**, o montante de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para  
279 implementação e proteção da UC; **d) PN Cabo Orange**, o montante de R\$300.830,65 (trezentos mil,  
280 oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). Cabe ressaltar que apesar de não ter sido  
281 elencado na Ata da 22ª Reunião Ordinária do Comitê, o PN Jericoacoara é elegível para recebimento  
282 do recurso por atender aos critérios de destinação dos recursos da compensação ambiental federal,  
283 conforme Parecer Técnico n.º 007301 CCOMP/IBAMA. O Comitê delibera favoravelmente pela  
284 proposição do Órgão Gestor.

285 **3.13) Perfuração Marítima no Bloco BM-J-2, Bacia do Jequitinhonha – Queiroz Galvão -**  
286 **Processo de CA n.º 02001.006081/2014-81 - Proposta do ICMBio - montante de R\$170.768,40**  
287 **(cento e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).** Documento de  
288 referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício n.º95/2016–  
289 DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º 03/2016 –  
290 DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe a aplicação do montante de R\$170.768,40 (cento e  
291 setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para elaboração e implantação do  
292 plano de manejo da **Resex de Canavieiras**. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do  
293 Órgão Gestor.

294 **3.14) BR-040/RJ - Trecho da subida da Serra de Petrópolis - Processo de CA n.º**  
295 **02001.003486/2015-48 - Proposta do ICMBio - montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de**  
296 **reais).** Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do  
297 Ofício n.º 115/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º  
298 05/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante  
299 de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) da seguinte forma: **a) APA Petrópolis:** o montante de R\$  
300 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para proteção da unidade; **b) RB Tinguá:** o montante de  
301 R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para implementação e proteção da unidade; **c) PN Serra dos**  
302 **Órgãos:** o montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para implementação e proteção da  
303 unidade. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.

304 **3.15) LT Interligação Brasil – Uruguai - Processo de CA n.º 02001.003173/2013-28 - Proposta do**  
305 **ICMBio - montante de R\$154.375,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco**  
306 **reais).** Documento de referência: Despacho 02001.006683/2016-08 CCOMP/IBAMA. Por meio do  
307 Ofício n.º 95/2016–DIMAN/ICMBio, o Instituto Chico Mendes encaminhou a Nota Técnica n.º  
308 03/2016 – DNEF/CGEUP/DIMAN/ICMBio, com proposta de aplicação do montante de R\$154.375,00

73  
74  
75  
76  
77  
78  
79



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

309 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) para implementação e proteção da  
310 **EE Taim. O CCAF delibera favoravelmente pela proposição do Órgão Gestor.**

311 **3.16) Salvador Bahia Marina – Processo de CA n.º 02001.005038/2013-17 - Proposta da**  
312 **Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – montante de R\$ 43.667,09 (quarenta e três**  
313 **mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Documento de referência: Nota Técnica**  
314 **02001.000425/2016-18 CCOMP/IBAMA.** A Secretaria do Meio Ambiente da Bahia, por meio do  
315 Ofício n.º 025/2015 - SECEX/CCA-COGEF, encaminhou proposta de aplicação no montante de R\$  
316 43.667,09 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos) para ação de  
317 educação ambiental na **APA Baía de Todos os Santos**, especificamente no “Projeto de Comunicação e  
318 Educação Ambiental na APA Baía de Todos os Santos”, elaborado pelo INEMA. O CCAF delibera  
319 pela aprovação da proposta.

320 **4) Encaminhamentos.** Durante sua 44ª Reunião Ordinária o CCAF aprovou a proposta do ICMBio de  
321 redestinação do recurso da compensação ambiental de diversos empreendimentos. Ocorre que, na  
322 elaboração das proposições, o Órgão Gestor considerou o saldo disponível na data da emissão do  
323 documento. Considerando que tais recursos sofreram correção monetária, tem-se um saldo superior  
324 aquele redestinado pelo Comitê. Assim o ICMBio requer a autorização para aplicação de todo o saldo  
325 presente nas contas escriturais, inclusive aquele referente a futuros rendimentos, para aplicação nas  
326 ações aprovadas durante a 44ª RO. O CCAF delibera pela aprovação da proposição.

327 Em função da realização de reunião com os dirigentes do IBAMA, ICMBio e MMA para tratar de  
328 assuntos diversos, o CCAF decidiu que o restante da pauta será tratado na 47ª Reunião Ordinária.

329 **5) Informes e Encerramento.** O Comitê aprovou a proposta de calendário anual das reuniões  
330 ordinárias. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às dezessete horas e  
331 quarenta minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de  
332 Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo	
IBAMA/DILIC	Ivan Werneck Sanchez Basseres	
MMA/SBF	Moara Giasson	
DISAT/ICMBio	Carla Michelle Lessa	
ICMBio/DIMAN	Lilian Letícia Mitiko Hangae	

333

Brasília, 07 de abril de 2016